



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha

26

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR Nº 1/2023 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 740/2022, para adequação de setores e atividades gratificadas à regulamentação de dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
ROBERTO ABREU (Relator)	Favorável	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de março de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>PR N° 1/2023 – PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>	
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 740/2022, para adequação de setores e atividades gratificadas à regulamentação de dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo)

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Resolução nº 01 de 2023**, que “altera a Resolução nº 740/2022, para adequação de setores e atividades gratificadas à regulamentação de dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências”.

Após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica que se trata de matéria que busca “adequar a atual estrutura administrativa às exigências da Lei Federal n.º 14.133 (Nova Lei de Licitações e Contratações), de 1º de abril de 2021, especificamente nos setores que atuam com compras, licitações e contratos nesta Casa”.

Diante da nova legislação federal, fez-se necessária a junção de setores para atender as etapas de aquisições no âmbito do Poder Legislativo, bem como a consequente readequação das atividades gratificadas, que possibilita funções específicas pelos servidores desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



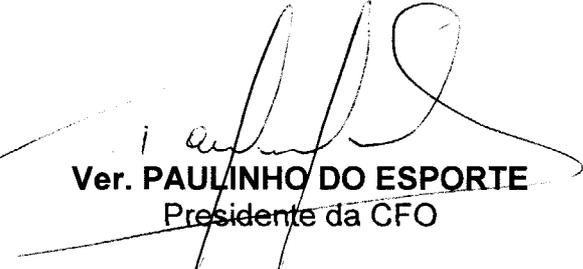
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do
Projeto de Resolução nº 01 de 2023.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de março de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CFO

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CFO


Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro da CFO